



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 937, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 928, de 16/03/2020, que trata da suspensão do calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe.

Art. 2º Onde se lê: "Suspender o calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, exceto o PROFEPT",

leia-se: "Suspender o calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, incluindo o PROFEPT".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.